



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 2269/2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA AUGUSTO BOLDT, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua **AUGUSTO BOLDT**, iniciando na rua Emilia Manske Haese e finalizando na residência do senhor Lourival Arthur Boldt, numa extensão de aproximadamente 88,10 metros, na localidade de São Luís, neste Município.

**Art. 2º.** Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

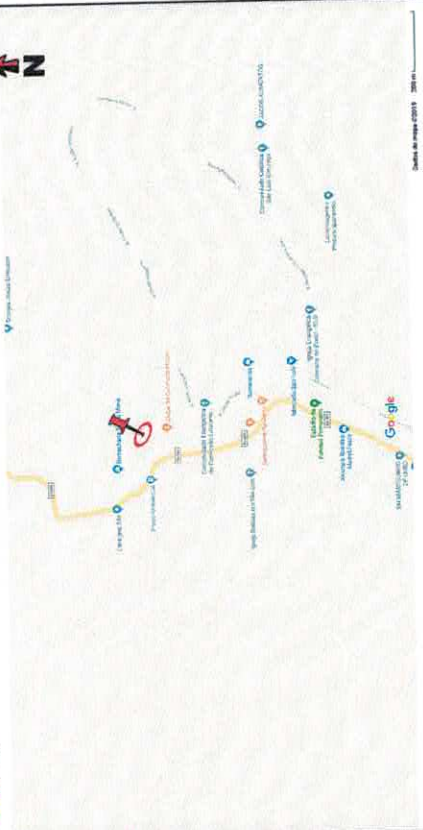
**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

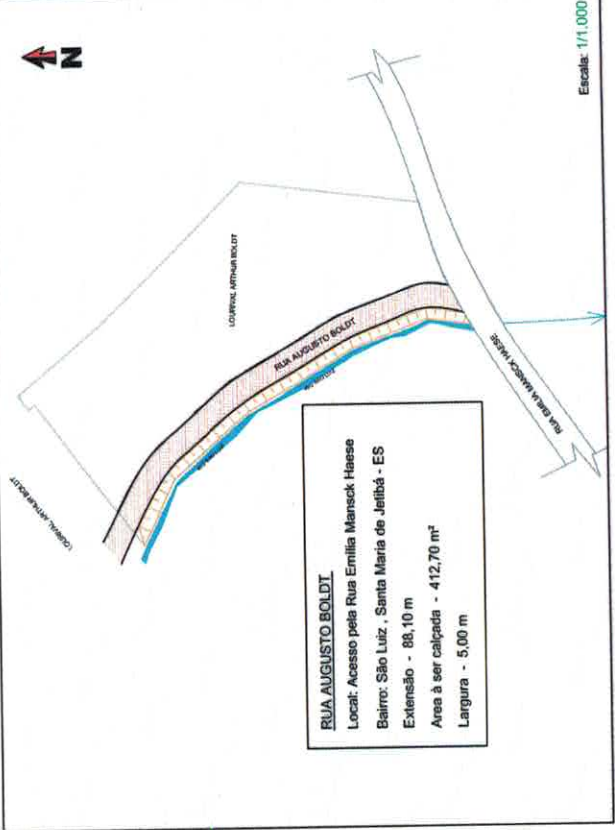
Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de Novembro de 2019.

  
**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

Google Maps



Atualizado em 02/2019



**RUA AUGUSTO BOLDT**  
 Local: Acesso pela Rua Emilia Mansck Heese  
 Bairro: São Luiz, Santa Maria de Jetibá - ES  
 Extensão - 88,10 m  
 Área à ser calçada - 412,70 m<sup>2</sup>  
 Largura - 5,00 m

Escala: 1/1.000

### PLANTA TOPOGRÁFICA

### FOLHA ÚNICA

Obra:	PROJETO DE ARRUMAMENTO EM ÁREA URBANA
Extensão:	88,10 m
Denominação:	RUA AUGUSTO BOLDT
Área:	412,70 m <sup>2</sup>
Proprietário:	LOURIVAL ARTHUR BOLDT
Local:	LATERAL A RUA EMILIA MANSCK HAESE, BAIRRO SÃO LUÍZ
Município:	SANTA MARIA DE JETIBA
Estado:	ES
Resp. Técnico:	TIAGO PEREIRA DESTEFANI CREA ES - 04359410
Escala:	INDIVIDUAL - A3
Data:	22/07/2019



Escala: 1/2.500

*Elmar Thom*  
**Elmar Francisco Thom**  
 Presidente da Câmara  
 2019/2020